



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Esporte; Secretaria de Cultura e Turismo;
Vinculado ao DFD:	143/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Viabilizar a qualificação de espaços públicos destinados ao lazer por meio da implantação de parques, espaços infantis, playgrounds, academias ou afins.

A presente demanda tem por objetivo promover a implantação e qualificação de espaços públicos voltados ao lazer, convivência, bem-estar e incentivo às atividades ao ar livre, em praças, bairros, escolas, parques e pontos turísticos do município, proporcionando ambientes mais atrativos, acessíveis e seguros para crianças e famílias, contribuindo para a qualidade de vida, integração social e valorização dos espaços públicos.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

- A) Aquisição e instalação de playgrounds;
- B) Aquisição e instalação de academias populares ao ar livre;
- C) Implantação de espaços infantis recreativos;
- D) Revitalização de praças e parques públicos;
- E) Instalação de bancos, lixeiras e mobiliário urbano;
- F) Execução de arborização e paisagismo.

3. Descrição da solução adotada:

Opta-se pela aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, dos itens A (playgrounds), B (academias ao ar livre) e E (mobiliário urbano).

Ressalta-se que os demais itens levantados já se encontram contemplados nos projetos e nas execuções de obras mais complexas de parques e praças, as quais estão em constante contratação e execução pelo Município.

Os itens selecionados serão destinados à implantação, ampliação e qualificação de espaços públicos, com distribuição entre bairros e comunidades do Município, de forma a complementar a infraestrutura já existente. Cada localidade será previamente avaliada de maneira individualizada, considerando suas características específicas, visando a melhor adequação dos equipamentos e o máximo aproveitamento dos espaços públicos.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Conformidade com normas técnicas e de segurança: Os itens de contratação deverão atender às normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes, garantindo segurança estrutural, estabilidade, resistência dos materiais, ausência de elementos cortantes ou perfurantes e condições adequadas de uso em espaços públicos.

Adequação ao uso e finalidade dos equipamentos: Os playgrounds e academias ao ar livre deverão ser projetados para atender às respectivas faixas etárias e perfis de usuários, promovendo lazer,

convivência e atividade física de forma segura e eficiente. O mobiliário urbano deverá atender às necessidades de uso coletivo, conforto, funcionalidade e permanência em espaços públicos.

Durabilidade e resistência dos materiais: Todos os itens deverão ser confeccionados com materiais de alta resistência, adequados ao uso externo e às intempéries, com proteção contra corrosão, desgaste e vandalismo, garantindo maior vida útil e redução de custos de manutenção.

Segurança e proteção dos usuários: Os equipamentos deverão possuir características que minimizem riscos de acidentes, incluindo proteção contra impactos, estabilidade estrutural adequada e acabamentos seguros, especialmente nos playgrounds e equipamentos de ginástica ao ar livre.

Acessibilidade e inclusão: Os itens deverão observar as normas de acessibilidade vigentes, garantindo o uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de soluções como rampas, espaços adequados de circulação, equipamentos acessíveis e mobiliário urbano inclusivo.

Instalação adequada e responsabilidade técnica: A instalação dos equipamentos deverá ser realizada por profissionais qualificados, seguindo orientações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis, assegurando correta fixação, nivelamento e segurança operacional.

Garantia e certificação de qualidade: Os produtos deverão possuir certificações de conformidade com normas técnicas e garantia do fabricante ou fornecedor, assegurando qualidade, reposição de peças e suporte técnico quando necessário.

Manutenção e conservação: Os equipamentos deverão ser projetados e fornecidos de forma a permitir manutenção preventiva e corretiva, garantindo conservação adequada ao longo do tempo e preservação das condições de uso seguro nos espaços públicos.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa foi elaborada a partir de levantamento e revisão dos espaços públicos, incluindo praças, escolas e demais áreas de convivência do Município, com vistas à identificação das necessidades de implantação e complementação dos equipamentos.

Com base nesse diagnóstico, foram definidas as quantidades a serem registradas por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	QNT. ESPORTE	QNT. TURISMO	QNT. EDUCAÇÃO
BANCO DE JARDIM				
01	Banco de jardim confeccionado em madeira plástica ecológica, capacidade para 3 lugares	-	15	5
LIXEIRA INDIVIDUAL PARA RESÍDUOS GERAIS				
02	Lixeira individual de resíduos em metal, com pintura eletrostática marrom ou preta - 50 litros	-	20	-
CONJUNTO DE LIXEIS SELETIVAS				
03	Conjunto com 4 unidades coloridas para separação de resíduos recicláveis (papel, plástico, vidro e metal), cada uma com capacidade mínima de 60 litros.	-	5	15
ACADEMIA POPOULAR				
04	Aparelho de academia ao ar livre - bicicleta ergométrica dupla	2	2	-
05	Aparelho de academia ao ar livre: equipamento de exercício de barras com 03 (três) alturas	2	2	-
06	Aparelho de academia ao ar livre: equipamento de exercício tipo escada horizontal.	2	2	-
07	Aparelho de academia ao ar livre: esqui tipo duplo conjugado	2	2	-

08	Aparelho de academia ao ar livre: multi exercitador tipo conjugado com 06 (seis) funções	2	2	-
09	Aparelho de academia ao ar livre: pressão de pernas tipo duplo conjugado	2	2	-
10	Aparelho de academia ao ar livre: remada sentada individual	2	2	-
11	Aparelho de academia ao ar livre: rotação diagonal tipo duplo conjugado	2	2	-
12	Aparelho de academia ao ar livre: simulador de caminhada tipo duplo conjugado	2	2	-
13	Aparelho de academia ao ar livre: simulador de cavalgada tipo duplo conjugado	2	2	-
14	Aparelho de academia ao ar livre -simulador de escada duplo	2	2	-
15	Placa orientativa para academia ao ar livre - frente e verso	2	2	-
PARQUE (PLAYGROUND)				
	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de madeira plástica e parede revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado	3	4	8
BALANÇO DUPLO (PLAYGROUND)				
16	Balanço duplo de 02 lugares, produzido em eucalipto tratado	3	4	8
GIRA-GIRA (PLAYGROUND)				
17	Gira-gira em estrutura de arco com tubo/metal galvanizado	3	4	8
GANGORRA (PLAYGROUND)				
18	Gangorra infantil dupla - deverá ser fabricada com tubos de aço galvanizado	3	4	8

6. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se um valor total aproximado de R\$ 660.000,00, conforme orçamento realizado no bando de preços e PNCP.

O sigilo dos preços máximos que a Administração se propõe a pagar, justifica-se pela expectativa de economia, uma vez que o fornecedor terá como balizador para formulação da proposta suas próprias práticas de composição do preço, a fim de tornar sua proposta competitiva e, conseqüentemente, com preços mais baixos. Mesmo que a etapa competitiva permita a apresentação de novos lances, o nível de competitividade influencia a intenção de redução dos preços. Portanto, a adoção dos preços sigilosos induz os licitantes a apresentarem seus preços de reserva, aplicando preços fidedignos ao de mercado, evitando uma possível maximização dos lucros, especialmente quando o preço real da proposta puder ser inferior aos adotados pela Administração.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A contratação será realizada por lote, considerando a necessidade de padronização dos equipamentos que compõem as academias ao ar livre, garantindo uniformidade estética, compatibilidade técnica, identidade visual, qualidade dos materiais e adequada integração entre os itens fornecidos. O agrupamento dos itens em lote também favorece a eficiência da execução contratual, da instalação, da manutenção e da assistência técnica, além de proporcionar melhor gerenciamento e fiscalização por parte da Administração Pública. Dessa forma, o parcelamento por lote mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso ao interesse público.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

<p>Não a contratações correlatas e/ou interdependentes.</p>
<p>9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</p> <p>O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.</p>
<p>10. Resultados pretendidos:</p> <p>Com as aquisições pretendidas, busca-se ampliar e qualificar os espaços públicos do Município, proporcionando melhores condições de lazer, convivência social, recreação infantil e prática de atividades físicas à população.</p> <p>Pretende-se ainda promover a valorização dos espaços urbanos, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a utilização das praças e áreas públicas pelas comunidades, além de oferecer ambientes mais organizados, acessíveis, seguros e adequados ao uso coletivo.</p>
<p>11. Providências a serem adotadas:</p> <p>Encaminhar processo licitatório para registro de preços dos itens relacionados neste estudo técnico.</p>
<p>12. Possíveis impactos ambientais:</p> <p>Os possíveis impactos ambientais foram considerados na definição do objeto da contratação, priorizando-se a aquisição de produtos sustentáveis e ambientalmente adequados, sem comprometer a qualidade, a segurança e a eficiência dos equipamentos a serem adquiridos. Busca-se, assim, incentivar o uso de materiais duráveis, recicláveis e de menor impacto ambiental, contribuindo para a sustentabilidade e a adequada utilização dos recursos públicos.</p>
<p>13. Adequação da forma de contratação:</p> <p>REGISTRO DE PREÇOS:</p> <p>Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.</p>
<p>14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</p> <p>Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:</p> <p>14.1. Modalidade de Licitação</p> <p>Pregão Eletrônico:</p> <p>Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.</p> <p>14.2. Critério de julgamento</p> <p>Menor Preço (Pregão)</p> <p>Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui</p>

preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e Fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 534/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 20/05/2026.

Cleiton Donizetti Fregnan
Chefe de Departamento de
Eventos

Fabiana Rosa
Agente Administrativo

Mariléia Preis de Faveri
Secretária Adjunta de
Educação

Clóvis Alfredo Michels
Gerente de Turismo

Vitor Sergio Rocha Spilere
Gerente de Esporte

Giomar de Avila Ferreira
Chefe de Divisão da Educação